



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 22/2017

Protocolo nº 387/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **10.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Stenio Queiroga de Alencar**, matrícula nº 201328643, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, classe A, padrão 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Secretaria Geral da Presidência, anteriormente apazadas para usufruto de 09.01.2017 a 18.01.2017 (dez dias), relativas à 1ª etapa do exercício de 2017, ficando remarçadas para utilização no período de **20.06.2017 a 28.06.2017** (nove dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral